

PORTARIA Nº 281 – 06 de dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 27/2010, que concedia ampliação de carga horária e gratificação à servidora municipal **Jucemara de Quadros**, RG. 8.034.764-2, Professora, a partir de 17 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de dezembro de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de dezembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete